



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores (as) vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial no valor de R\$ 263.073,74 (Duzentos e sessenta e três mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a construção da Rotatória na entrada da cidade, sendo o total acima informado provenientes de receitas vinculadas apuradas de superávit.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Atenciosamente.

EDUARDO
CHEUNG DE
LIMA:11779156693
EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HELIODORA
TRABALHO, DIALOGO E UNIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas
CNPJ 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI N° 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Sub-unidade:	01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	451	Infraestrutura urbana
Programa:	0006	Planejamento Urbano
Projeto:	1.031	Construção da Rotatória
Nat. da Despesa	44.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 263.073,74

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos vinculados de superávit financeiro, para a construção da Rotatória da entrada da cidade, classificados nas fontes de destinação de recursos do TCEMG no código 2.749 o valor R\$ 123.604,02; 2.710.0000 o valor R\$ 17.733,52 e 2.710.3210 o valor R\$ 121.736,20

Art. 3º. Fica alterado o PPA 2026/2029 para inclusão do projeto 1.031 – Construção da Rotatória.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG

Protocolo N° 071/2026

Documento recebido no dia
03/02/26 às 16:30 horas

ASSINATURA *José Alba*

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Santa Isabel, 18 – Centro – Heliodora-MG – CEP 37484-000 – Tel. (35) 99881-7273